



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023

PREGÃO PRESENCIAL R.P. N.º 15/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2023

HORÁRIO: 10h00min horas

LOCAL: Avenida Tancredo de Almeida Neves S/N (Praça do PEC) - Centro- Juquitiba/SP

A Prefeitura Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto na Divisão de Licitações, o Edital de Pregão Presencial Registro de Preços, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ESCOLAR PARA USO NAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA** sendo o tipo de licitação a de **MENOR PREÇO POR LOTE**, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para as microempresas e empresas de pequeno porte, com proposta comercial apresentada separadamente, regido em todos os seus termos pelas Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, nº 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, Decreto nº 7.892/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão do processamento do pregão será realizada às 10h00min do dia **11 de Agosto de 2023**, sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves S/N (Praça do PEC) – Centro - Juquitiba/SP pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe através de Portaria e será processada nas condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta de Credenciamento

Anexo III e Anexo IV – Minuta de Habilitação Prévia

Anexo V – Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Minuta de Ata Registro de Preços.

Anexo VII – Modelo de Proposta de Preços – Ampla Participação.

Anexo VIII – Modelo de Proposta de Preços – Exclusivo ME – EPP

1. DAS INFORMAÇÕES

1.1. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos poderá ser obtido pelo site <http://www.juquitiba.sp.gov.br> ou no Departamento de Licitações das 8 às 17hrs, situado na Rua Jorge Victor Vieira, 63 – Centro – Juquitiba/SP.

1.2. As informações administrativas relativas a este Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação e Contratos, na Rua Jorge Victor Vieira, nº 63, Centro, Juquitiba/SP, telefone (11) 4681-4311 ramal 236.

1.3. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial Registro de Preços, que ocorrerá às **10h00min do dia 11 de Agosto de 2023**, na Praça do PEC, sito à Av. Tancredo de Almeida Neves S/N – Centro – Juquitiba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

1.4. As licitantes que desejarem, poderá protocolar previamente os envelopes no Protocolo Geral, no horário das 08h00min às 16h30min horas, em dias úteis, na Prefeitura Municipal de Juquitiba na Rua Jorge Victor Vieira, 63. Neste caso, o envelope “Proposta” deverá conter, também, a documentação exigida para o credenciamento, conforme estabelecido no item 4. **DO CREDENCIAMENTO.**

1.5. Qualquer licitante ou pessoa poderá através do telefone (11) 4681 4311 ou via e-mail licitação@juquitiba.sp.gov.br solicitar esclarecimentos ou providências sobre o Pregão, em até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

1.6. A impugnação do Edital será feita nos termos do Art. 12, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Novembro de 2000, portanto até dois dias úteis da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial;

a) As impugnações deverão ser formalizadas por escrito, devidamente assinadas por representante legal, e protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Juquitiba. Localizada na Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 – Centro, em Juquitiba – SP, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, em horário de expediente (Das 08h00min às 16h30min de segunda a sexta-feira).

b) Pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos por e-mail, ou no setor de licitações ou por telefone, todas as opções em horário de expediente, atendimento ao público: **de 08h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira.**

1.7. As respostas da pregoeira às dúvidas e questionamentos suscitados, serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do edital, sendo afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipais de Juquitiba para ciência de quaisquer outros interessados.

1.8. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

1.9. **As propostas serão divididas em duas etapas, sendo:**

a) **“Cota Principal”** com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto que está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

b) **“Cota Reservada”** com 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante.

1.10. Caso **não haja** licitantes interessados na Cota Reservada para ME, MEI e EPP, esta será julgada fracassada ou deserta e reaberta no final da abertura da cota Principal, com ampla participação a todos os licitantes presentes, devidamente credenciados, incorporando assim na cota principal.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por OBJETO a Aquisição de Materiais de Expediente/Escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juquitiba junto as suas Secretarias e Escolas Municipais, através do Sistema de Registro de Preço conforme descrições no anexo I.

2.2. Optou-se pelo Sistema de Registro de Preço, fundamentado no inciso I e II, do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que convém a Prefeitura Municipal de Juquitiba a entrega parcelada do objeto, de acordo com a efetivação das necessidades previstas e com disponibilidade orçamentária;

2.3. O quantitativo definitivo da aquisição inicial será indicado pela CONTRATANTE à época da emissão da ordem de compra podendo sofrer alterações, para mais, em razão de aumento da demanda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

2.4. O material listado neste Edital será adquirido de acordo com o especificado no Termo de Referência desta licitação, e de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Juquitiba. Sendo que, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, pois os mesmos encontram-se em quantidades estimadas, não constituindo sob hipótese alguma, garantia de faturamento, por isso, a Prefeitura Municipal não se responsabilizará por prejuízos financeiros e não cabendo por parte do licitante qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra.

2.5. **Amostras:** Amostras e Laudos dos produtos ofertados para os classificados em primeiro lugar poderão ser apresentadas no prazo de 07 (sete) dias.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste pregão qualquer pessoa jurídica do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, inscrita ou não no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Juquitiba, ou que manifestarem interesse no prazo de 24 horas da abertura do processo licitatório e que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

3.2. Estará impedido de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.
- c) Reunidas sob consórcio, quaisquer que sejam suas formas de constituição.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

4.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame.

4.3. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea a, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) declaração conforme modelo do Anexo II – Minuta de Credenciamento
- d) declaração conforme modelo do Anexo III ou Anexo IV, de que preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital.

4.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, deverão apresentar também, declaração, conforme modelo do Anexo V – Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

PREGÃO Nº. 15/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente/Escolar.

LICITANTE: _____

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO Nº. 15/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente/Escolar.

LICITANTE: _____

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – EXCLUSIVO ME E EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

PREGÃO Nº. 15/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente/Escolar.

LICITANTE: _____

ENVELOPE 03 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.2. Não serão admitidos o encaminhamento de propostas via fax, postal, por meio eletrônico ou similar:

5.3. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

5.4. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes, qualquer direito contra o órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

5.5. As declarações constantes dos modelos referentes ao Anexo II, Anexo III e IV e Anexo V, deverão ser apresentados fora dos envelopes nºs 01 e 02, respectivamente “Proposta” e “Documentação”.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. **Proposta de Preços:** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou apresentada no formulário fornecido e deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual do proponente se o caso.

b) Número do Pregão Presencial

c) Descrição do objeto da presente licitação contido neste edital.

d) Preço Unitário e Total e Total Global expresso em Real (R\$), admitindo-se apenas três casas decimais. Ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, computando todos os custos necessários ao fornecimento dos objetos, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação; ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

- e) Prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses
- f) **Prazo de Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta".
- g) **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após efetiva entrega do objeto solicitado e da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento.
- h) **Marca e validade dos produtos.** Declarar fabricação/validade/marca/fabricante/garantia e procedência do produto cotado.

6.2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.2.1. **Prazo de Entrega:** Os objetos do presente pregão deverão ser com entregas parceladas, conforme especificações constantes no **ANEXO I** deste Edital observando o seguinte:

- a) Com entregas programadas, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais e deverá ser efetuada pela Empresa licitante vencedora no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o pedido emitido pelo setor de compras.
- b) Serão por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.
- c) Local de Entrega: Os objetos serão acompanhados e recebidos pelo Almojarifado Central, situado a Rua Jorge Victor Vieira, 63 – Centro – Juquitiba - SP.
- d) As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação do número do processo, a identificação da Contratada, datas, horários e demais condições gerais.
- e) As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação, que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada inclusive fac-símile e correio eletrônico.
- f) As entregas dos produtos objetos desta licitação deverá ser conforme legislação vigente.
- g) A Prefeitura Municipal não se responsabiliza por danos causados no transporte.

6.2.2. Quando do recebimento do objeto, que será feito por funcionários designados no local da entrega, será verificada a quantidade e qualidade do que for entregue. No caso de entrega de produto fora das condições normais de utilização, o funcionário recebedor fará constar a ressalva na nota fiscal e rejeitará o produto, para posterior substituição pela licitante vencedora, sem prejuízo das penalidades a essa cabível.

6.2.3. A Prefeitura de Juquitiba poderá a qualquer momento efetuar análise dos produtos entregues, em nenhuma hipótese será recebido produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta.

6.2.4. O recebimento inicial do objeto em cada uma de suas parcelas será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades.

6.2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:

- a) Se for especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- b) Na hipótese de substituição, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito mantidos os preços inicialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

contratado, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.6. **Prazo de Vigência:** O presente pregão terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

6.2.7. **Quantidade:** As quantidades estimadas, constantes no Anexo I, servem apenas como informação aos interessados, já que, nos termos do próprio sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.

6.2.8. **Utilização da Ata do Registro de Preços:** A Ata de Registro de Preços decorrente do presente poderá ser utilizada pelas Secretarias Municipais de Juquitiba, mediante requisições de compra de material e justificativa da necessidade da aquisição.

6.2.9. **Substituição de Produtos:** Constatada a entrega do produto em desacordo com o pedido, a contratada procederá a sua substituição em até 05 (cinco) dias da notificação da recusa.

6.2.10. **Reajuste:** Os preços cotados serão fixos e irremovíveis e deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os Produtos, inclusive o frete, carga e descarga no local que a Prefeitura designar e outros.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

7.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.
- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" "b" e "c" deste subitem, não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.2. Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

7.2.1. Um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos obrigatoriamente por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando aptidão da empresa para fornecimento dos materiais com as mesmas características correspondendo a 50% do quantitativo estimado no lote, **em conformidade com a Súmula 24 do TCE, indicando os prazos e a periodicidade do fornecimento.**

7.3. Em relação à **REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

- c) Certidão Conjunta negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto esta licitação;
- e) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia – CRF (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT ou Positiva e Débitos Trabalhistas com Efeito Negativas;
- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

g.1) As **Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, por ocasião da participação neste certame deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à(s) licitante(s), o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da lei nº 10.520/02

7.3.1. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração negativa de ilícitos trabalhistas à legislação de proteção à criança e ao adolescente.
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. Em relação à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou Certidão de Primeira Instância expedida pelo Juízo da comarca da sede da pessoa jurídica, certificando a homologação do Plano de Recuperação vigente da empresa licitante; ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data da entrega dos envelopes, ou até em 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.

7.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observadas as seguintes previsões:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

- a) Apresentar cópia legível das páginas do LIVRO DIÁRIO, no qual tenham sido transcritos o Balanço e Demonstração de Resultado do exercício;
- b) Apresentar documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos e abertura e encerramento do livro registrado na Junta Comercial, ou por outra autoridade pública por ela delegada;
- c) A empresa interessada obrigada a publicar o balanço deverá apresentar a respectiva prova e a certidão de arquivamento na Junta Comercial;
- d) A boa situação financeira da empresa comprovar-se-á mediante cálculo dos seguintes índices, pelos membros da Comissão de Licitações:

Liquidez Geral – LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Solvência Geral – SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Liquidez Corrente – LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- e) O licitante deverá apresentar índices econômicos iguais ou superiores a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 01 (um) em qualquer dos índices, deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- f) As empresas dispensadas da elaboração de demonstrações contábeis completas deverão apresentar demonstrativo dos índices, apurados nos termos da alínea “d” acima, assinado por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

7.5. Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

7.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora do contrato seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.7. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

7.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas aquelas expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.9. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da proponente.

7.10. A Pregoeira ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7.11. Os “Envelopes Documentação” que não forem abertos na Sessão, ficarão de posse do Pregoeiro pelo período de 90 (noventa) dias, para retirada pelos licitantes. Decorrido esse prazo, serão inutilizados, sem necessidade de procedimento administrativo formal.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

8.1. Os envelopes das propostas e da documentação de habilitação serão recebidos na Sessão do Pregão Presencial, ou no Protocolo Geral da Prefeitura, na data, horários e locais descritos no preâmbulo deste Edital.

8.2. Iniciada a Sessão, o pregoeiro dará prosseguimento indagando aos licitantes se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital, registrando as declarações formais de que atendem a essa condição, nos termos do modelo do Anexo III ou Anexo IV, apresentados no credenciamento.

8.3. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes das propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de licitante retardatário e em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou alteração das condições ofertadas.

8.4. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura e análise da conformidade das propostas de preços, cujos documentos serão lidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes que o desejarem.

8.5. A análise da conformidade das propostas, compreenderá o exame:

8.5.1. Da compatibilidade das características dos produtos ofertados com as especificações indicadas no Anexo I;

8.5.1.2. Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a aquisição e com as disponibilidades orçamentárias da Administração;

8.5.1.3. Da adequação dos prazos estabelecidos neste Edital para o fornecimento do objeto.

8.6. Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:

a) que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01;

b) que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações (Anexo I);

c) que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

8.7. Os envelopes da documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder do Pregoeiro, e serão abertos após a análise da aceitabilidade das propostas, apenas em relação ao ofertante da proposta de menos valor;

8.8. Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no edital, o pregoeiro dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, que poderão ser oferecidos pelos autores das propostas de valor mais baixo e das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores à primeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

8.8.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 0,5% (cinco por cento).

8.9. Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas no subitem anterior, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas, aí incluída a de menor valor;

8.10. A etapa de lances verbais terá duração não superior a 30 (trinta) minutos, prazo este que poderá ser prorrogado por uma vez a critério do pregoeiro, em decisão justificada. Encerrado esse tempo, o pregoeiro fará análise das propostas, na forma a seguir indicada.

8.10.1. Os lances serão iniciados, a cada rodada, pelo detentor da proposta de maior valor até então apurada dentre os selecionados;

8.10.2. O licitante poderá abster-se de oferecer lance, o que não importará a abdicação ao direito de fazê-lo na rodada seguinte;

8.10.3. Não haverá limites de rodadas para apresentação de lances;

8.10.4. O uso de telefones celulares pelos representantes dos licitantes será limitado, podendo ocorrer apenas em casos excepcionais, desde que autorizado pelo Pregoeiro.

8.10.5. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas na ordem crescente dos valores.

8.11. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

a) Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiverem uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 8.11.1).

8.11.1. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentar o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do Pregão.

8.11.2. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte foram de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

8.11.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do Pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

8.11.4. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 8.11.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.11.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 8.11.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.11.6. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

9. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO ANÁLISE DAS PROPOSTAS

9.1. Julgamento das propostas

9.1.1. As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas segundo o **Critério de Menor Preço por LOTE**, em ordem decrescente dos preços finais, a partir da de valor mais baixo.

9.1.2. Para efeito da classificação, serão considerados os menores preços finais, resultantes dos valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

9.1.3. A pregoeira fará a conferência dos valores cotados na proposta de valor baixo. Na hipótese de divergência entre valores expressos em número e por extenso, prevalecerão, para efeito de classificação, os valores por extenso, ficando esclarecido que o pregoeiro fará as correções de soma que se fizerem necessário e que os valores corrigidos serão os considerados para efeito de classificação.

9.1.4. A pregoeira indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação de propostas.

9.2. Análise da qualificação (habilitação) dos licitantes

9.2.1. Uma vez classificadas e ordenadas às propostas, a etapa seguinte consistirá na análise da habilitação dos licitantes.

9.2.2. A pregoeira procederá à abertura do envelope da documentação de habilitação do autor da proposta classificada em primeiro lugar, para verificação do atendimento das exigências estabelecidas neste edital.

9.2.3. Constatando o atendimento dos requisitos de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame.

9.2.4. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo então, o licitante declarado vencedor.

9.2.4.1. Uma vez proclamado o vencedor da licitação, o pregoeiro poderá negociar com este melhor condição para o fornecimento, inclusive quanto aos preços. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta, observado o disposto no subitem 10.2 deste Edital.

9.2.5. Se o resultado proclamado não for aceito e algum licitante manifestar, imediatamente, em sessão a intenção de recorrer, o pregoeiro suspenderá a sessão e será concedido ao licitante o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões do recurso, assegurando-se aos demais prazos iguais, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contra razões correspondentes.

9.2.6. Decididos os recursos eventualmente formulados, pela autoridade competente, ou inexistindo estes, seguirá o processo para a adjudicação do objeto e homologação de certame, sendo o vencedor convocado para assinar o contrato.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E LAUDOS, ENSAIOS OU FICHAS TÉCNICAS.

10.1. Da licitante vencedora poderá ser exigida amostra de um ou mais itens do lote vencedor caso haja dúvida quanto ao atendimento às especificações técnicas. Se forem solicitadas, as mesmas deverão ser entregues em até 07 (sete) dias corridos em sua embalagem original devidamente identificada com número do item e lote e dados da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

10.1.2. As amostras deverão estar identificadas com o nome da Empresa vencedora e o número do item (lote), bem como o número do Pregão, devendo a marca da amostra ter sido apresentada na proposta comercial.

10.1.3. Somente para a licitante vencedora também deverá ser apresentado laudo, ensaios ou fichas técnicas quando solicitados no anexo 1, termo de referência, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos.

10.1.4. Os documentos e amostras apresentadas serão analisados pela Divisão competente a fim e conferir a compatibilidade das mesmas para com as descrições dos Anexos deste Edital.

10.1.5. A rejeição de uma ou mais amostras ou/e documentos dos itens analisados invalidará o lote todo.

10.1.6. Havendo rejeição dos documentos e amostras, a licitante será desclassificada e, observada a ordem de classificação, serão convocadas as demais licitantes, com vistas à celebração da contratação.

10.1.7. A licitante que não apresentar ou tiver documentos e amostra rejeitada está sujeita a aplicação das penalidades previstas em lei.

10.1.8. Apresentar relação de entrega das amostras em papel timbrado da empresa.

11. IMPUGNAÇÃO E RECURSO

11.1. A impugnação do Edital será feita nos termos do Art. 12, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Novembro de 2000, portanto até dois dias úteis da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão;

11.2. Declarado o vencedor da licitação, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer no final da sessão. Salvo lembrar que o recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo no processo, em conformidade ao Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, art.11, inciso XVIII;

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na desistência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor, conforme artigo **4º, inciso XX, da Lei 10.520/2002;**

11.4. Havendo interesse em recorrer, será concedido ao licitante o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, contado o prazo a partir do encerramento da sessão;

11.5. Neste caso, os demais licitantes, ficarão desde logo intimados a apresentar contrarrazões, no mesmo prazo estipulado no artigo anterior, sendo-lhes assegurado visto dos autos;

11.6. O acolhimento do recurso importará, apenas, na invalidação dos atos insusceptíveis de aproveitamento;

11.7. Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

11.8. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

11.9. Os recursos, obrigatoriamente, deverão ser formalizados por escrito, devidamente assinado por representante legal, e protocolizado no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Juquitiba, localizada na Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 – Centro, Juquitiba/SP, no prazo e até 03 (três) dias úteis, em horário de expediente (de 8h as 13h de segunda a sexta).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

12. RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

12.2. Assinada a ata da sessão pública, o pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor.

12.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado para conhecimento geral.

13. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A licitante classificada nos termos da presente licitação será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data de convocação a assinar a Ata de Registro de Preços do(s) Itens registrado (s). O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito pela adjudicatária durante seu transcurso e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.2. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata do Registro de Preços no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a as penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

13.2.1. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao pregoeiro, que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a Ata do Registro de Preços.

14. PENALIDADES

14.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata do Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento), do valor da ata, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;
- c) Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a Prefeitura Municipal de Juquitiba pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

14.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

14.1.2. O disposto no item 13.1 não se aplica aos licitantes convocados nos termos do item 13.2.1 que não aceitarem a contratação nas mesmas condições pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a preço e prazo.

14.2. Fica assegurada à Prefeitura a faculdade de cancelar total ou parcialmente a solicitação de entrega, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

- a) Mercadoria que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I e Pedido de Compra, respectivamente, no ato da entrega das mesmas;
- b) Falência ou concordata, liquidação amigável ou judicial, e;
- c) Não atendimento pelo fornecedor, da data de entrega estipulada, a partir do 5º dia de atraso

15. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE PREÇO

15.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários:

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.01.01 Rubrica Orçamentária: 04.122.0002.2001	Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.02.01 Rubrica Orçamentária: 08.244.0003.2018
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.03.01 Rubrica Orçamentária: 04.122.0004.2001	Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.04.01 Rubrica Orçamentária: 04.123.0005.2001
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.05.01 Rubrica Orçamentária: 12.361.0009.2069	Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.05.04 Rubrica Orçamentária: 12.365.0009.2070
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.05.05 Rubrica Orçamentária: 12.361.0009.2071	Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.05.06 Rubrica Orçamentária: 13.392.0009.2001
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.06.01 Rubrica Orçamentária: 27.695.0010.2018	Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.06.02 Rubrica Orçamentária: 27.813.0010.2018
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.07.01 Rubrica Orçamentária: 15.451.0008.2018	Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.08.01 Rubrica Orçamentária: 02.062.0011.2018
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.09.01 Rubrica Orçamentária: 18.452.0012.2018	Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.10.01 Rubrica Orçamentária: 10.301.0006.2018
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.11.02 Rubrica Orçamentária: 08.244.0003.2001	Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.12.01 Rubrica Orçamentária: 04.121.0013.2018
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.13.01 Rubrica Orçamentária: 04.122.0014.2018	Natureza Da Despesa: 3.3.90.30 Unidade Orçamentária: 02.01.01 Rubrica Orçamentária: 04.124.0002.2039



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Juquitiba, responsável pelo Pregão reserva-se ao direito de:

a) revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento:

b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

c) adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

16.2. A pregoeira ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

16.3. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito, enviados por fax (0XX11) 4681-4311, ou no endereço eletrônico: licitação@juquitiba.sp.gov.com.br, ou protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Juquitiba.

Juquitiba, 28 de Julho de 2023.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIDADES ESTIMADAS

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de Materiais de Expediente/ Escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juquitiba junto as suas Secretarias e Escolas Municipais.

1.2. Os materiais ofertados deverão atender as normas da ABNT e do INMETRO

1.3. Dos materiais ofertados não serão admitidos em hipótese alguma, produtos reconicionados, remanufaturados e/ou reciclados, amassados e enferrujados.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de Materiais de Expediente/Escolar, tem por finalidade, atender as demandas das Secretarias abaixo descritas, no dia a dia, atendendo o desenvolvimento das ações das Secretarias.

2.1.1. A aquisição dos produtos licitados trarão benefícios diretos e indiretos à população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Administração Pública Municipal em geral, serviços de atendimento a população e serviços internos.

2.2. OBJETIVO: Este processo de compra tem por objetivo atender as necessidades da:

- | | |
|--|---|
| ✓ Gabinete do Prefeito; | Secretaria Municipal de Promoção Social; |
| ✓ Secretaria Municipal de Administração; | Secretaria Municipal de Finanças; |
| ✓ Secretaria Municipal de Educação e Cultura; | Secretaria Municipal de Esporte e Turismo; |
| ✓ Secretaria Municipal de Obras e Serviços; | Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; |
| ✓ Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; | Secretaria Municipal de Higiene e Saúde; |
| ✓ Conselho Tutelar; | Secretaria Municipal de Gestão Pública; |
| ✓ Secretaria Administrativa Dos Barnabés. | |

3. FUNDAMENTOS LEGAIS

3.1. A contratação para esta aquisição, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 7.892 de Janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2. Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

...

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação e serviços para atendimento a mais e um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

**LOTES 01 AOS 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO.
LOTES 06 AOS 14 – EXCLUSIVIDADE ME E EPP**

AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 01 - MATERIAIS DE ESCRITORIO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	132	UND	Agenda Permanente. Capa em Percalux preto, 1 dia por página com 192 folhas. Medidas aproximadas: 144 x 205 mm
2	4	UND	Agenda Telefônica em Espiral, capa dura, folhas com índice alfabético e pautadas nas medidas 12,5 X 21,5.
3	150	UND	Almofada para carimbo de feltro, nas cores azul, preta e vermelha nº 3, isento de álcool, estojo plástico. O produto deverá vir acondicionado em cinta de papelão com visor demonstrativo de cor. Composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.
4	300	UND	Arquivo maleta Slim pp cristal c/6 pastas suspensas Kraft, Feita em polipropileno. Dimensões 390 x 90 x 260. Acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas.
5	216	PCT	Caixa Arquivo Morto, em PP (polipropileno) corrugado, tipo polionda de 3,0 mm (320g/m2). Tamanho ofício, em diversas cores, com as medidas: 250 x 130 x 350 mm. Pacote com 10 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, atestando conformidade em ensaios de resistência a queda, ausência de bordas cortantes e pontas agudas e resistência mecânica em uso prolongado, conforme a norma ABNT NBR 15.236/2020.
6	24	UND	Caixa organizadora média alta na cor crystal 30 litros. Dimensões A x C x L: 42,5 x 30,7 x 30,5 cm, super resistente, lavável e com tampa.
7	60	UND	Caneta corretiva-Caneta corretiva 8 ml ponta de metal secagem instantânea. Apresentar amostra.
8	6	CX	Caneta para Retro Projetor (Caixa com 12 unidades). Nas cores AZUL e PRETA , ideal para filmes, transparências e outras superfícies, corpo em resina termoplástica; ponta com (2,0 mm), em poliéster, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos.
9	19	PCT	Capa para encadernação em PP (polipropileno), cor preta , espessura 30 micras, formato A4. Medidas 210 x 297 mm, acabamento superficial liso de um lado e fosco de outro, fornecimento em pacote com 50 folhas. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando conformidades com as normas ABNT NBR 15.236:2020 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos).
10	19	PCT	Capa para encadernação em PP (polipropileno), cor transparente, espessura 30 micras, formato A4. Medidas 210 x 297 mm, acabamento superficial liso de um lado e fosco de outro, fornecimento em pacote com 50 folhas. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando conformidades com as normas ABNT NBR 15.236:2020 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos).
11	94	CX	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 2/0 fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: Código de barras marca, peso e dados de identificação do fabricante.
12	84	CX	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 3/0 fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: Código de barras marca, peso e dados de identificação do fabricante.
13	108	CX	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 4/0 fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: Código de barras marca peso e dados de identificação do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

14	68	CX	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 6/0 fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: Código de barras marca peso e dados de identificação do fabricante.
15	68	CX	Clips de aço formato paralelo para papéis, número 8/0 fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: Código de barras marca peso e dados de identificação do fabricante.
16	54	UND	Correspondência tipo Organizador de escritório, confeccionado em plástico, cor fumê, contendo 03 divisões, utilizado para armazenar documentos, atender diversos sistemas de organização, controle e fluxo de documentos, podendo ser utilizado sobre a mesa na posição vertical, horizontal ou ser fixado à parede. O produto deverá vir embalado individualmente em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.
17	35	PCT	Elástico látex nº 18 em pacote de 500 gramas. Para todo tipo de amarração, tanto no escritório quanto na indústria. Composição: borracha látex natural, óleo, aceleradores, carga e pigmento. Embalagem com dados do fabricante.
18	72	RL	Elástico/Lycra nº 10 - Rolo com 100 metros e 09 mm de largura, de alta resistência e durabilidade para confecção, artesanatos, costura e roupas em geral.
19	10	PCT	Elástico chato para roupas nº 12 – 7 mm embalagem com 100 metros
20	14	PCT	Espiral plástico, tamanho de 17 mm para encadernação, transparente com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudo atestando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT/NBR 16.040/2018.
21	12	PCT	Espiral plástico, tamanho de 25 mm para encadernação, transparente com 60 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudo atestando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT/NBR 16.040/2018.
22	43	PCT	Espiral plástico, tamanho de 45 mm para encadernação, transparente com 06 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudo atestando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT/NBR 16.040/2018.
23	78	UND	Estilete retrátil, lâmina de cerâmica, com empunhadura em ABS, com trava de proteção, área de corte 20 mm. Composição: Corpo em Copolímero de acrílico-nitrila, butadieno e estireno e lamina de cerâmica. Produto acondicionado em blister, embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras.
24	746	UND	Estilete largo, corpo em acrílico, contendo marca em alto relevo, lâmina resistente removível e sistema de trava em plástico resistente, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Constar na embalagem: Marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
25	384	UND	Extrator em aço inox de grampos. Com marca gravada. Deverá constar na embalagem: Marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
26	24	RL	Fio de malha, embalagem com 1 kg cores diversas
27	90	RL	Fita de cetim 7 mm com aproximadamente 10 metros e cores diversas
28	54	CX	Grampo para grampeador 106/6 , acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais, contendo 3000 unidades. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado. Constar na embalagem: Marca, código de barras e informações do fabricante.
29	23	CX	Grampo para grampeador 106/8 , acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais, contendo 3000 unidades. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado. Constar na embalagem: Marca, código de barras e informações do fabricante
30	24	CX	Grampo para grampeador 23/6 , acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais, contendo 3000 unidades. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado. Constar na embalagem: Marca, código de barras e informações do fabricante
31	28	CX	Grampo para grampeador 24/8 , acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais, contendo 5000 unidades. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado. Constar na embalagem: marca código de barras e informações do fabricante
32	379	CX	Grampo para grampeador 26/6 , acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais, contendo 5000 unidades. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado. Constar na embalagem: marca código de barras e informações do fabricante



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

33	140	PCT	Grampo trilho na cor branca, acondicionado em embalagem plástica contendo 50 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.
34	120	UND	Lâmina para estilete LARGO com alta resistência e com fio de corte.
35	240	UND	Livro ata com capa dura na cor preta, costurado, confeccionado de papelão 1040 g/m ² , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m ² , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa/página inicial as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.
36	120	UND	Livro ata com capa dura na cor preta, costurado, confeccionado de papelão 1040 g/m ² , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m ² , contendo 200 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa/página inicial as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.
37	240	UND	Livro ata com capa dura na cor preta, costurado, confeccionado de papelão 1040 g/m ² , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m ² , contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa/página inicial as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.
38	55	UND	Livro de ponto Ofício com 100 folhas numeradas, formato 220 x 320 mm, 2 assinaturas, constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.
39	19	UND	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas, capa dura, 1/4, constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.
40	48	CX	Percevejo latonados, na cor dourada, com cabeça estreita medindo 10 mm de diâmetro x 8 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras marca e dados de identificação do fabricante.
41	83	UND	Porta Lápis em acrílico com 03 divisões tipo asfora ou similar, embalada em caixa de papelão do fabricante.
42	36	UND	Porta durex de mesa
43	360	UND	Prancheta material em acrílico transparente com prendedor metálico, tamanho ofício (tipo Acrimet ou similar)
44	360	UND	Protetor para crachá transparente com presilha metálica e alça plástica, clips removível, com abertura na parte lateral, embalagem com 50 unidades. Deverá constar em alto relevo marca do produto. Acondicionado em saco plástico transparente resistente, c/ etiqueta autoadesiva contendo dados de identificação do fabricante, marca e código de barras. Medida aprox:8x12 cm.
45	114	TUBO	Tinta para carimbo, nas cores azul, preta e vermelha , sem óleo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante e código de barras.
46	216	UND	Tinta Spray aerossol 350 ml para grafite cores: Azul, branco, amarelo, preto, verde e vermelho. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante e código de barras.

LOTE 02 - MATERIAIS DE ARTES E PINTURA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	12	Kit	Agulha de costura manual em aço inox
2	12	Kit	Agulha de crochê em alumínio com 12 unidades
3	12	Kit	Agulha de tricô, tamanhos diversos com 36 peças
4	12	Kit	Alfinete nº 01 com 100
5	6	UND	Alicate para artesanato de ponta fina
6	6	UND	Base acrílica para artesanato com 250 ml
7	24	UND	Bola de isopor 100 mm
8	24	UND	Bola de isopor 30 mm
9	12	UND	Bordado inglês com cores diversas
10	12	KI	Enchimento perola de isopor 3 mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

11	336	RL	Fitilho para fechamento de embalagens, cores sortidas , medindo aproximadamente 5 mm de largura x 300 metros de comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente, contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante e reembalado em saco plástico transparente com 10 unidades, possuindo etiqueta com composição, quantidade e dados de identificação do fabricante.
12	38	RL	Fitilho para fechamento de embalagens, rolo de 1 quilo.
13	408	UND	Glitter acondicionado em embalagem plástica, frasco 3.0 gramas, disponíveis nas cores prata, azul, verde escuro, vermelho, pérola, outro, preto, amarelo, branco, roxo e Pink , partícula em PVC metalizadas de 0,015 micras. O produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.
14	24	UND	KIT tinta facial líquida contendo aprox. 25 ml, à base de água e glicerina com cheiro de tutti-fruti. Cores: branco, preto, azul, verde, amarelo, rosa e vermelho . Produto regulamentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
15	24	KIT	KIT tinta para tecido 15 ml com 6 cores. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio.
16	444	UND	Lantejola pacote com 25 gr, nas cores azul, vermelho, rosa, preta, perolada, verde, laranja, roxa e ouro, partícula em PVC metalizadas de 6 mm. Composição: cloreto de polivinila, copolímero vinílico e pigmentos metálicos. O produto deverá seguir as seguintes especificações: odor moderado e não solúvel em água.
17	60	RI	Linha de crochê 1000 metros cores diversas
18	26	UND	Massa pronta para biscoito branca unidade de 01 quilo.
19	6	KIT	Perfurador de EVA pequeno contendo 24 tipos desenhos diferentes, medida da perfuração é de 1 x 1 cm à 1,5 x 1,5 cm. Dimensões de cada perfurador (cm): 5 x 3 x 4,4. Constar na embalagem etiqueta com marca, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.
20	60	UND	Pincel chato N. 10 : virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
21	60	UND	Pincel chato N. 12 : virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
22	60	UND	Pincel chato N. 14 : virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
23	108	UND	Pincel chato N. 16 : virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
24	12	UND	Pincel chato N. 24 : virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
25	2304	UND	Pincel redondo N. 08 : virola de alumínio, pelo de pênei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
26	54	UND	Pincel redondo N. 10 : virola de alumínio, pelo de pênei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser D80:D82 fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

27	54	UND	Pincel redondo N. 12 : virola de alumínio, pelo de pônei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
28	54	UND	Pincel redondo N. 14 : virola de alumínio, pelo de pônei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
29	54	UND	Pincel redondo N. 16 : virola de alumínio, pelo de pônei, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
30	2	UND	Pirógrafo Profissional, bivolt 110/220, potência ajustável de no mínimo 0-50 watts, controle eletrônico de temperatura. O aparelho deverá vir acompanhado de 04 pontas de reposição, fio níquel cromo, 2 Parafusos que prendem o fio níquel-cromo à caneta e chave de fenda
31	54	UND	Pistola para cola quente fina profissional, bi volt, potência mínima 10-12 W, Diâmetro 7.5 mm, fio e tomada certificadas pelo INMETRO, com botão liga desliga acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante
32	84	UND	Pistola para cola quente grossa profissional, bi volt, potência mínima 60 watts, grande fio e tomada certificadas pelo INMETRO, com botão liga desliga acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante
33	54	UND	Placa de Isopor 100 cm x 50 cm espessura: 10 mm
34	20	PCT	Refil para pistola cola quente fino 7,4 x 300 mm, semitransparente, ideal para colagem artesanal em madeira, papelão, papel e plástico. Pacote com 1 kg composição: Resina de EVA e resina taquificante.
35	20	PCT	Refil para pistola cola quente grosso 11,2 x 300 mm semitransparente, ideal para colagem artesanal em madeira, papelão, papel e plástico. Pacote com 1 kg composição: Resina de EVA e resina taquificante.
36	144	UND	Tela virada para pintura material de aprendizado em 100% algodão, na cor branca, madeira ecologicamente correta medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm, podendo ser usado para tinta óleo, acrílica e aquarela. O produto deverá vir embalado individualmente em embalagem plástica transparente devidamente lacrada. Deverá constar na embalagem do produto: dado de identificação do fabricante marca e medidas.
37	24	UND	Tela virada para pintura material de aprendizado em 100% algodão, na cor branca, madeira ecologicamente correta medindo aproximadamente 10 cm x 15 cm, podendo ser usado para tinta óleo, acrílica e aquarela. O produto deverá vir embalado individualmente em embalagem plástica transparente devidamente lacrada. Deverá constar na embalagem do produto: Dados de identificação do fabricante marca e medidas.
38	60	UND	Tela talagarça cores, trama aberta, utilizada para pintura, pedaço por metro sem cortes.
39	3168	CX	Têmpera Guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, lavável e solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca, frascos com no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, colorantes, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade.
40	12	UND	Tinta PVA para artesanato em diversas cores.
41	24	UND	Verniz Acrílico Fosco. Embalagem contendo 100 ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

LOTE 03 - MATERIAIS SUSTENTAVEIS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	6600	UND	Agenda escolar capa dura com cantos arredondados para maior segurança, com medida 140x200mm. Descrição da capa: personalizada em 4 cores com impressão offset. Capa em papelão 1,4 mm revestido por coque 170 grs, impresso 4 cores, com laminação bopp e espiral metálico revestido por nylon na cor preta. Descrição do miolo: 104 folhas (208 páginas diferentes), 02 dias por página, impresso em papel offset com no mínimo 63g/m ² com impressão em 02 cores. Miolo com cantos arredondados para maior segurança. Conter n o miolo d a agenda mapas, corpo humano, tabuada e bandeiras impresso e m 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente 2022 / 2023 / 2024, hino nacional, hino d a bandeira, hino da independência, hino proclamação da república, mapa Mundi, mapa dos continentes, mapa do brasil, bandeira dos estados brasileiros, relação de países e capitais, unidades federadas, pesos, medidas e ilustrações d o corpo humano. Constar na contra capa dados do fabricante e
2	13248	UND	Apontador plástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas de L: 49 mm x C: 25 mm x L: 15 mm e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em politerftalato de etileno reciclado na cor verde translucido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor traço branco. Dimensão do reservatório: 9 CM ³ e peso de 6 gramas. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudo de conformidade com requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 e ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE).
3	16392	UND	Borracha branca macia, com capa em formato ergonômico na cor verde, com impressão da marca, medindo 45 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras informações e validade do produto.
4	1920	UND	Caderno brochura caligrafia, capa e contra capa em cartão duplex 275 grs com acabamento em laminação BOPP brilho. Miolo em papel com no mínimo 56 g/m ² , formato mínimo de 140x200mm, com 40 folhas. Constar impresso na contracapa dados de identificação do fabricante e dados do produto. O caderno deverá estar de acordo com a Norma da ABNT e certificado pelo selo do FSC ou similar.
5	1920	UND	Caderno brochura quadriculado 1 x 1 cm, capa e contra capa em cartão duplex 275 grs com acabamento em laminação BOPP brilho. Miolo em papel com no mínimo 56 g/m ² , formato mínimo de 140 x 200 mm, com 40 folhas. Constar impresso na contracapa dados de identificação do fabricante e dados do produto. O caderno deverá estar de acordo com a Norma da ABNT e certificado pelo selo do FSC ou similar.
6	7800	UND	Caderno Brochura, capa dura, costurado, formato 140 mm x 200 mm, contendo 48 folhas. Miolo em papel com no mínimo 56 g/m ² . Capa e contracapa produzidas em papelão com no mínimo 680 g/m ² , revestimento em papel coque 115 g/m ² e guarda em papel 120 g/m ² , com acabamento em laminação fosca nas bordas e verniz localizado nas ilustrações. Constar na contracapa informações do fabricante marca, gramaturas, formato, número de folhas e norma da ABNT (em que o produto deve estar plenamente adequado). Certificado pelo selo do FSC ou similar.
7	3600	UND	Caderno Brochura, capa dura, costurado, formato 140 mm x 200 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel com no mínimo 56 g/m ² . Capa e contracapa produzidas em papelão com no mínimo 680 g/m ² , revestimento em papel coque 115 g/m ² e guarda em papel 120 g/m ² , com acabamento em laminação fosca nas bordas e verniz localizado nas ilustrações. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas e norma da ABNT (em que o produto deve estar plenamente adequado). Certificado pelo selo do FSC ou similar.
8	18360	UND	Caderno Brochurão, capa dura, costurado, formato 200 mm x 280 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel com no mínimo 56 g/m ² . Capa e contracapa produzidas em papelão com no mínimo 680 g/m ² , revestimento em papel coque 115 g/m ² e guarda em papel 120 g/m ² , com acabamento em laminação fosca nas bordas e verniz localizado nas ilustrações. Constar na



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

			contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas e norma da ABNT (em que o produto deve estar plenamente adequado). Certificado pelo selo do FSC ou similar.
9	24	UND	Caderno capa dura espiral ¼. Contendo 48 folhas, formato 140 mm x 200 mm, miolo papel 56 g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 660 g/m ² e forro em papel com gramatura mínima de 115 g/m ² e guarda em papel com gramatura mínima de 90 g/m ² . O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. Certificado pelo selo do FSC ou similar.
10	1560	UND	Caderno capa dura espiral ¼. Contendo 96 folhas, formato 140 mm x 200 mm, miolo papel 56 g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 660 g/m ² e forro em papel com gramatura mínima de 115 g/m ² e guarda em papel com gramatura mínima de 90 g/m ² . O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. Certificado pelo selo do FSC ou similar.
11	10200	UND	Caderno Cartografia, sem seda, capa dura, espiral, formato 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel com no mínimo 56 g/m ² . Deverá conter bolso em papel dobrado com bordas arredondadas (frente e verso) em papel com gramatura mínima de 150 g/m ² . Capa e contracapa produzidas em papelão com no mínimo 780 g/m ² , revestimento em papel 115 g/m ² e guarda em papel 90 g/m ² , com acabamento em laminação fosca nas bordas e verniz localizado nas ilustrações. Espiral revestido em nylon com acabamento coil- lock. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas e norma da ABNT (em que o produto deve estar plenamente adequado). Certificado pelo selo do FSC ou similar.
12	1680	UND	Caderno Universitário, capa dura, espiral, 1 matéria, contendo 96 folhas. Capa e contracapa com acabamento em laminação fosca e verniz localizado nas imagens, confeccionadas em papelão com no mínimo 780 g/m ² , revestido em papel coque com gramatura mínima de 115 g/m ² e guarda em papel com gramatura mínima de 90 g/m ² . Miolo em papel com no mínimo 56 g/m ² , espiral revestido em nylon de 1 mm com acabamento coil-lock. Constar impresso na contracapa dados de identificação do fabricante e dados do produto. O caderno deverá estar de acordo com a Norma da ABNT e certificado pelo selo do FSC ou similar.
13	250	UND	Caderno Universitário, capa dura, espiral, 10 matérias, contendo 200 folhas. Capa e contracapa com acabamento em laminação fosca e verniz localizado nas imagens, confeccionadas em papelão com no mínimo 780 g/m ² , revestido em papel coque com gramatura mínima de 115 g/m ² e guarda em papel com gramatura mínima de 90 g/m ² . Miolo em papel com no mínimo 56 g/m ² , espiral revestido em nylon de 1 mm com acabamento coil-lock. Constar impresso na contracapa dados de identificação do fabricante e dados do produto. O caderno deverá estar de acordo com a Norma da ABNT e certificado pelo selo do FSC ou similar.
14	43	Cx	Caneta marca texto cores diversa, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90 mm, tinta super fluorescente, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135 mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftalato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.
15	191	CX	Caneta marcadora permanente, com ponta redonda em poliéster de 4 mm, nas cores diversas. Corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130 mm. Composição: corpo em poli tereftalato de etila reciclado e tinta à base de água. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.
16	54	CX	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, nas cores diversas. Corpo transparente e tampa ante asfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130 mm. Composição: corpo em poli tereftalato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.
17	1560	KIT	Kit geométrico ecológico, composto por 1 régua, 1 esquadro de 45º, 1 esquadro de 60º e 1 transferidor 180º. Descrição dos itens: Régua 30 cm confeccionada em poli tereftalato de etileno reciclado na cor cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

			<p>milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões mínimas: 310 mm comp. X 30 mm larg. X 2 mm, espessura maior e a menor 1 MM (ponta do chanfro). Esquadro de 45° confeccionado em poli tereftalato de etileno reciclado, na cor cristal. Escala com divisão em milímetros, com destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 MM comprimento X 150 MM X 150 MM X 2 MM espessura maior e a menor 1 MM (ponta da chanfro). Esquadro de 60° confeccionado em poli tereftalato de etileno reciclado, na cor cristal. Escala com divisão em milímetros, com destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões mínimas: 270 mm comp. X 238 mm larg. X 120 mm X 2 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta da chanfro). Transferidor de 180° confeccionado em poli tereftalato de etileno reciclado, na cor cristal. Escala com divisão em milímetros, com destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm comp. X 80 mm larg. X 2 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta do chanfro). A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2020 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica), além de laudo laboratorial atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA).</p>
18	11472	EST	<p>Lápis de cor 12 cores; cores obrigatórias um preto, um marrom, dois tons de vermelho, um rosa, um laranja, um amarelo, dois tons de verdes, dois tons de azul e um lilás. Corpo de madeira em formato redondo e isenta de qualquer nós. Com colagens perfeitas das duas metades. Marca do fabricante impressa no corpo na mesma cor da mina do lápis. Grafite com alto poder de cobertura, atóxico, macio, isento de qualquer impureza. Com comprimento mínimo de 175 mm e diâmetro mínimo de 7 mm. Diâmetro da mina/grafite 2,6 mm aproximado. Todos os lápis são revestidos com uma película plástica antibacteriana. Embalagem em cartão com impressão em quatro cores, embalagem original do fabricante, onde deverá estar impressa todas as informações pertinentes ao produto. Referências Normativas: Portaria INMETRO 481, de 07 de dezembro de 2010, Portaria Inmetro 262, de 18 de maio de 2012, Portaria Inmetro 69, de 28 de março de 2017, Portaria Inmetro 148, de 26 de março de 2019, ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares. Deverá ser apresentado, no momento oportuno, laudo de comprovação de película antibacteriana.</p>
19	331	CX	<p>Lápis grafite, graduação HB, formato sextavado, com borracha, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0 mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no INMETRO. Caixa com 144 unidades. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC e ISO 9001:2008 ou similar. Material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC e ISO 9001:2008 ou similar.</p>
20	504	UND	<p>Régua 30 cm, com guia de leitura, injetada em PET Reciclado (poli tereftalato de etileno), na cor cristal e azul translúcido, escalas em centímetros e polegadas na cor preta. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento X 30 mm largura X 3 mm espessura maior. Deverá ser apresentado, no momento oportuno, ensaio laboratorial determinando valores aceitáveis de bisfenol-a (BPA). Obrigatória certificação validada pelo INMETRO, conforme portaria 481/2010. -A (BPA).</p>

LOTE 04 - MATERIAIS ESCOLARES

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	48	UND	<p>Apagador para quadro branco, produzido em plástico ABS, lavável, com cinco refis em tecido de algodão com no mínimo 2 mm de espessura, nas medidas 125 mm comprimento x 60 cm de largura x 3,5 cm de altura com reservatório para acomodar 4 refis o apagador/ base deverá ter velcro para ter aderência ao refil. O produto deverá vir embalado em embalagem individual, contendo código de barras, marca em alto relevo e dados de identificação do fabricante.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

2	72	UND	Apagador, para quadro negro, base de madeira, com feltro na parte inferior, tamanho padrão, medidas mínimas 15,75 cm comp. X 5 cm larg., tamanho padrão, embalagem: Caixa com 1 unidade
3	192	RL	Barbante de algodão colorido, confeccionado em 100% algodão - 8 fios, medindo aproximadamente 180 metros com 250 gramas. O produto deverá ser embalado individualmente em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, gramatura e dados do fabricante.
4	48	RL	Barbante de algodão, na cor crua, confeccionada em 100% algodão - 8 fios, medindo aproximadamente 180 metros com 250 gramas. O produto deverá ser embalado individualmente em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, gramatura e dados do fabricante.
5	36	RL	Barbante de algodão, na cor cru, confeccionado em 100% algodão, tipo 4 X 6, rolo com 350 metros.
6	84	EST	Caneta Hidrográfica 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco na cor da tinta, tinta atóxica a base de água, lavável, tampa ante asfixiante, cores brilhantes, medindo no mínimo 132 mm de comprimento por 8 mm de diâmetro, ponta média de 2 mm, feltro interno com diâmetro de 82 mm, peso da carga 1 grama, Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto certificado pelo INMETRO. Deverá ser apresentado, no momento oportuno, laudo comprovando metragem mínima de 800 metros de escrita de todas as cores.
7	60	EST	Caneta Hidrográfica Jumbo contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta de poliéster, com diâmetro mínimo de 14 mm e comprimento de 140 mm, ponta média resistente que não acalca, tinta lavável, a tampa e a calda deve ser da mesma cor da escrita, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da canetinha deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cores variadas. Cada caneta deve estar de acordo com certificação do INMETRO.
8	76	CX	CANETA TIPO ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA Corpo: cilíndrico, sextavado e transparente. Ponta: Composta de latão ou aço inox, com esfera de tungstênio de 1 mm (escrita média), não retrátil. Tinta: Na cor PRETA , atóxica. Desempenho: Carga única de tinta; com escrita macia, sem borrar e sem falhar, ou seja, sem interrupções na escrita. Tampa: Fixada por pressão e não rosqueada, antiasfixiante (com respirador) e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, caixa com 50 unidades. As características técnicas do produto deverão estar em conformidade com a norma NBR 15236.
9	127	CX	CANETA TIPO ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA Corpo: Corpo cilíndrico, sextavado e transparente. Ponta: Composta de latão ou aço inox, com esfera de tungstênio de 1 mm (escrita média), não retrátil. Tinta: Na cor VERMELHA , atóxica. Desempenho: Carga única de tinta; com escrita macia, sem borrar e sem falhar, ou seja, sem interrupções na escrita. Tampa: fixada por pressão e não rosqueada, antiasfixiante (com respirador) e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, caixa com 50 unidades. As características técnicas do produto deverão estar em conformidade com a norma NBR 15236
10	605	CX	CANETA TIPO ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL Corpo: Cilíndrico, sextavado e transparente. Ponta: composta de latão ou aço inox, com esfera de tungstênio de 1 mm (escrita média), não retrátil. Tinta: NA COR AZUL, atóxica. Desempenho: carga única de tinta para duração; com escrita macia, sem borrar e sem interrupções na escrita. Tampa: Fixada por pressão, antiasfixiante (com respirador) e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, caixa com 50 unidades. As características técnicas do produto deverão estar em conformidade com a norma NBR 15236.
11	12480	FRC	Cola branca com 90 gramas lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa com respiro. O produto deverá conter batoque como tampa antivazamento que somente retirado pelo usuário no ato do primeiro uso. Validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%. O produto deve ser certificado pelo INMETRO
12	120	FRC	Cola branca líquida com 500 grama composição: Resina de PVA deverá ser lavável, possuir bico dosador.
13	120	CX	Cola colorida com Glitter , 06 cores variadas contendo aproximadamente 23 gramas, cada, indicada para trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão. Frasco plástico contendo bico aplicador e tampa de rosca. Caixa com 12 unidades. O produto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

			deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 06 bisnagas. Produto com certificação do INMETRO.
14	72	FRC	Cola de EVA e ISOPOR Contendo 90 gramas com bico aplicador.
15	734	UND	Cola em bastão lavável, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível contendo 40 gramas. Composição: ingredientes naturais a base de éter de poliglicosídeo e água, livre de ácido e glicerina. Validade de 36 meses da data de fabricação Produto com certificação do INMETRO.
16	180	UND	Cola instantânea em frasco plástico resistente contendo 5 gramas, fundo suspenso com a data de validade impressa, tampa serrilhada e bico dosador com travas, acondicionado individualmente em blister transparente contendo os seguintes dados: Instruções de uso, código de barras e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser indicado para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico e ser 50% mais forte para adesão em alumínio.
17	36	FRC	Cola pano com frasco de 35 gramas com bico aplicador econômico, pronta para uso, solúvel em água, próprio para trabalhos de colagem de tecido sobre tecido, resistente a lavagens, para tecidos 100% algodão, composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade.
18	1584	UNID	Compasso escolar, com suporte universal para lápis, design moderno, com cabeça ergonômica e hastes de metal rígido. Acondicionado em estojo plástico resistente, na embalagem deverá constar marca, dados do fabricante e selo do INMETRO ou equiparado.
19	444	UND	Corretivo líquido, contendo aprox. 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel embutido. O produto deverá ser à base de água. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, validade, produto a base de água, nome do químico responsável e informações do fabricante.
20	350	UND	Corretivo medindo aproximadamente 5 mm x 15 mm plástico em material 100% reciclável com correção a seco, aplicação firme e cobertura uniforme, permitindo escrita instantânea após aplicação e deverá ser invisível após fotocópia, formato anatômico, corpo transparente atóxico e ácido free, em blister individual e deverá constar dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca, código de barras.
21	6408	CX	Giz de cera com 12 cores, embalagem com cartão resistente; material atóxico; não deve borrar esfregar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 95 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 120 gramas.
22	24	CX	Giz escolar BRANCO ; formato cilíndrico; revestimento plastificado; antialérgico, não tóxico em caixa com 500 palitos.
23	36	CX	Giz escolar COLORIDO ; formato cilíndrico; revestimento plastificado; antialérgico, não tóxico em caixa com 500 palitos.
24	6432	CX	Massa de modelar, composição básica: Ceras, pigmentos e carga; Apresentação sólida, maleável, atóxica; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 6 unidades; pesando aproximadamente 90 grs e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-11786.
25	42	UND	Tesoura de picotar, medindo 23 cm de comprimento, lâmina em aço inoxidável, afixada através de parafuso, área de corte em ZIG ZAG. Cabo anatômico em resina termoplástica, na cor azul e emborrachada internamente na cor vermelha. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras.
26	506	UND	Tesoura de uso geral, medindo 21 cm de comprimento, alta precisão, cabo anatômico, corte super preciso, lâmina de aço inoxidável.
27	5880	UND	Tesoura tipo escolar com ponta arredondada, medindo entre 12 cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e código de barras e selo da certificação do INMETRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

LOTE 05 - PAPÉIS E PASTAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	19	BLC	Bloco Flip Chart com suporte para transporte, Características do produto: bloco Flip Chart, composto por 50 folhas de papel com gramatura de 75 g/m ² , medindo 640 x 880 mm, micro serrilhado para retirada de folha e para facilitar sua dobra, acabamento resistente, na cor branco, que facilite a fixação em qualquer tipo de suporte ou mesmo em paredes, o produto deverá vir em embalagem em caixa de papelão individualmente.
2	6	UND	Blocos de papel Canson A4, cor branco, gramatura de 140 g/m ² . O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 20 folhas. Na embalagem deverá constar: código de barras e dados de identificação do fabricante.
3	60	BLC	Bloco Escolar Criativo 8 cores A4 com 32 folhas
4	60	PCT	Cartolina Offset em cores diversas, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m ² . O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. Pacote com 100 folhas
5	600	UND	Papel camurça cores diversas FORMATO 40 x 60 cm. Embalado em pacotes com 25 folhas.
6	67	PCT	Papel carbono em papel azul (escrita manual) no formato 215 mm x 315 mm. Pacote com 100 folhas.
7	3420	UND	Papel cartão em cores diversas , medindo 50 cm x 70 cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 20 folhas. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.
8	4824	UND	Papel Colorset cores diversas : Vermelho, preto, verde, azul, amarelo, laranja, rosa, bege, verde escuro entre outras. Formato 48 cm X 66 cm. Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Ideal para o auxílio no desenvolvimento da criatividade das crianças.
9	600	UND	Papel Crepom cores diversas , formato 48 cm X 200 cm.
10	228	PCT	Papel de seda em cores variadas , sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48 cm x 60 cm com 18 g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 40 folhas de cor única, nas cores: azul claro, rosa, vermelho, amarelo, branco, verde bandeira e preto. Constar na embalagem etiqueta com marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
11	50	PCT	Papel Fotográfico Formato: A4 (210 mm x 297 mm) Gramatura: 200 g/m ² , secagem instantânea, resistente a água e de alta definição, embalagem com 10 folhas.
12	24	UND	Papel kraft natural , medindo aproximadamente 60 cm x 165 m com gramatura de 80 g/m ² . Rolo com 150 metros. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.
13	600	UND	Papel laminado cores diversas formato 48 cm X 60 cm.
14	84	PCT	Papel Sulfite formato A4 (210 mm X 297 mm) na cor AMARELA Gramatura: 75 g/m ² . Embalagem com 100 folhas
15	24	PCT	Papel Sulfite formato A4 (210 mm X 297 mm) na cor AZUL Gramatura: 75 g/m ² . Embalagem com 100 folhas
16	60	PCT	Papel Sulfite formato A4 (210 mm X 297 mm) na cor ROSA Gramatura: 75 g/m ² . Embalagem com 100 folhas
17	40	PCT	Papel Sulfite multiuso A3 , medindo 297 mm x 420 mm, gramatura 75 g/m ² , papel branco de excelente qualidade. O produto deverá vir embalado em pacote contendo 500 folhas, constar na embalagem: marca, medida, quantidade, gramatura, código de barras e dados de identificação do fabricante.
18	564	CX	Papel Sulfite multiuso extra branco, formato A4 , medindo 210 mm x 297 mm, pacote e 500 folhas, sendo caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, acondicionado em embalagem fechada e lacrada, constar na embalagem: código de barras dados de identificação do fabricante.
19	336	PCT	Papel tipo celofane translúcido, em cores diversas , medindo aprox. 80 cm x 80 cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

20	4	PCT	Papel Vergê 120 g, na cor branca , medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser embalado com plástico transparente e com etiqueta contendo as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade.
21	70	PCT	Papel Vergê 120 g, na cor creme , medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser embalado com plástico transparente e com etiqueta contendo as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade.
22	192	UND	Pasta arquivo registrador de AZ , formato ofício, lombo largo, medindo aprox. L: 285 x A: 75 x C: 345 mm, contendo porta etiqueta lateral e orifício com anel metálico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em metal resistente com dispositivo para seu travamento. Deverá constar marca, código de barras e fabricante.
23	264	UND	Pasta Catálogo. Requisitos mínimos exigidos: Conter 50 envelopes em polietileno com espessura de 6 micras, tamanho ofício, medindo 245 mm x 335 mm, com 4 furos e colchetes plásticos. Conter na capa visor em PVC cristal soldado medindo 80 mm x 200 mm e na contracapa um bolso em PVC cristal medindo 150 mm x 240 mm. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudo de ensaios atendendo as exigências da NBR 16.040:2018.
24	60	UND	Pasta Catálogo. Requisitos mínimos exigidos: Conter 100 envelopes em polietileno com espessura de 6 micras, tamanho ofício, medindo 245 mm x 335 mm, com 4 furos e colchetes plásticos. Conter na capa visor em PVC cristal soldado medindo 80 mm x 200 mm e na contracapa um bolso em PVC cristal medindo 150 mm x 240 mm. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudo de ensaios atendendo as exigências da NBR 16.040:2018.
25	300	UND	Pasta com Aba e elástico, com lombada de 20 mm, medindo L: 270 mm x A: 350 mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar oxibiodegradável, gramatura de 350 g/m ² , cores diversas, acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. Deverá constar na pasta a marca do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudo de toxicologia, conforme norma ABNT – NBR 15.236/2020 e isenção de ftalatos conforme norma ABNT - NBR 16.040/2018 e comprovação do uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (BPA).
26	360	UND	Pasta com Aba e elástico, com lombada de 35 mm, medindo L: 270 x A: 350 mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar oxibiodegradável, gramatura de 350 g/m ² , cores diversas, acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. Deverá constar na pasta a marca do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudo de toxicologia, conforme norma ABNT – NBR 15.236/2020 e isenção de ftalatos conforme norma ABNT - NBR 16.040/2018 e comprovação do uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA).
27	192	UND	Pasta dobrada plástica com grampo trilho , confeccionada em polipropileno, na cor CRISTAL , medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 245 mm de largura, haste plástica resistente. Deverá o produto ser acondicionado em caixa de papelão com 50 unidades, contendo as seguintes informações: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudo comprovando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma 16.040/2018, além do laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA), emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro.
28	132	UND	Pasta "L" formato ofício, medindo L: 245 X A: 335 mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) oxibiodegradável, espessura 20 micros, na cor cristal, acabamento com corte reto e solda eletrônica na lateral. A impressão deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável e oxibiodegradável. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudos de isenção de ftalatos conforme norma ABNT- NBR 16.040/2018 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

			comprovação de uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, NORMA BS 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA).
29	480	UND	Pasta plástica com aba e elástico transparente medindo aproximadamente 24,5 mm x 33,5 mm, em polipropileno contendo elástico fixados por ilhoses plásticos, possuindo cantos arredondados nas abas superiores, deverá constar etiqueta com dados do fabricante e código de barra. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudo comprovando a ausência de ftalatos, conforme metodologia da norma 16.040/2018, além do laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA), emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
30	84	UND	Pasta Sanfonada Plástica A4 na cor CRISTAL com 12 divisórias. Confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável. Dimensões 240 x 330 mm; Espessura 0,50 mm; Fechamento com elástico com etiquetas para identificação.
31	360	UND	Pasta suspensa em kraft completa, medindo aprox. L: 363 mm x A: 240 mm, gramatura 200 g. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo 406 mm de comprimento. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente contendo 50 unidades, com as seguintes informações: quantidade, código do produto e informações do fabricante.
32	360	UND	Pasta suspensa em polipropileno , ofício com fole lateral, polipropileno, transparente, fumê, acompanhada de um visor e etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, com as seguintes dimensões: 245 x 360 x 10mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente com 50 unidades, com as seguintes informações: Quantidade, código do produto e informações do fabricante.
33	360	UND	Pasta suspensa marmorizada completa , medindo aproximadamente L: 361 mm x A: 240 mm, gramatura 305 g. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo 406 mm de comprimento. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente contendo 50 unidades, com as seguintes informações: quantidade, código do produto e informações do fabricante.
34	444	UND	Placas de E.V.A. (Etil vinil acetato) Glíter em diversas cores , placa folha de 2 mm de espessura e 40 cm x 60 cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar), embalado em pacote com 5 unidades.
35	3924	UND	Placas de E.V.A. (etil vinil acetato) lisa em diversas cores ; vermelho, azul claro, azul escuro, amarelo, verde claro, verde escuro, branco, preto, cinza, laranja, rosa, lilás, marrom, placa folha de 2 mm de espessura e 40 cm x 60 cm, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar), embalado em pacote com 10 unidades.
36	54	CX	Visor e etiqueta para pasta suspensa produzidas em cartolina 120 g/m2 branca e visor de PVC. Deverá constar na embalagem: Código de barra. Acondicionado em embalagem de papelão com 50 unidades.

EXCLUSIVIDADE ME E EPP – LOTES 06 AOS 14

LOTE 06 - FITAS ADESIVAS, ETIQUETAS E ENVELOPES.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	554	UND	Bloco de recado autoadesivo médio, utilizado para recados, marcações, medindo aprox. 76 x 76, embalagem com 01 unidade de 100 folhas, cor amarelo o produto deve colar e descolar sem transferir o adesivo para a superfície, o produto deverá constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.
2	662	UND	Bloco de recado autoadesivo pequeno, utilizado para recados marcações, medindo aprox. 38 x 51, embalagem com 04 unidades de 100 folhas cores variadas, o produto deve colar e descolar sem transferir o adesivo para a superfície, o produto deverá Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

3	300	UND	Envelope de papelaria produzido em papel linho branco , com gramatura 120 g/m ² , medindo 163 x 225 mm.
4	5	CX	Envelope de papelaria tipo escritório, produzido em papel branco de primeira qualidade, medindo aproximadamente 114 mm x 229 mm, com gramatura de 75g/m ² . Contendo 100 unidades.
5	1200	UND	Envelope de papelaria, produzido em papel branco de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: L: 162 mm x A: 229 mm. Acondicionado em caixa de papelão com as seguintes informações: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.
6	180	UND	Envelope de papelaria, produzido em papel branco de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: L: 229 mm x A: 324 mm. Acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta. Com as seguintes informações: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.
7	480	UND	Envelope de papelaria, produzido em papel branco de primeira qualidade, com gramatura de 90 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: L: 240 mm x A: 340 mm. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
8	2400	UND	Envelope de papelaria, produzido em papel branco tipo off set de primeira qualidade, com gramatura de 75 g/m ² , com as seguintes dimensões: L: 114 mm x A: 162 mm. Acondicionado em caixa de papelão. Com as seguintes informações: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.
9	4860	UND	Envelope de papelaria, produzido em papel Kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: L: 176 mm x A: 250 mm. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.
10	2400	UND	Envelope de papelaria, produzido em papel Kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: L: 200 mm x A: 280. Acondicionado em caixa de papelão.com as seguintes informações: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.
11	7500	UND	Envelope de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: L: 229 mm x A: 324 mm. Acondicionado em caixa de papelão com as seguintes informações: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.
12	6240	UND	Envelope de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: L: 240 mm x A: 340 mm. Acondicionado em caixa de papelão com as seguintes informações: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.
13	1200	UND	Envelope de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: L: 260 mm x A: 360 mm. Acondicionado em caixa de papelão com as seguintes informações: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.
14	80	CX	ENVELOPE PLÁSTICO - Plástico para catálogo com 4 furos, medindo 24 cm x 33 cm x 0,15 de espessura, acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 400 unidades. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.
15	60	ENV	Etiqueta adesiva para identificação 12 mm cores diversas , formato da etiqueta circular. Adesivo Permanente, Tamanho da etiqueta (MM): 12, Quantidade de folhas 5, Quantidade de etiquetas por folha 42, Quantidade de etiquetas por envelope 210.
16	6	CX	Etiqueta adesiva para impressora ink jet + laser, possuindo as características a seguir: cor: branca / tamanho: A4 / medidas: 115 mm x 115 mm/ quantidade de etiquetas por folha: 2 / folhas por caixa: 100 / etiquetas por caixa: 200 / embalagem: produzida em material



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

			resistente, contendo esclarecimento sobre a utilização do produto e dados que identifique o fabricante.
17	24	CX	Etiqueta adesiva para impressora ink jet + laser, possuindo as características a seguir: cor: branca / tamanho: A4 267/ medidas: 288,5 mm x 200 mm/ quantidade de etiquetas por folha: 01 / folhas por caixa: 25/ etiquetas por caixa: 25/embalagem: produzida em material resistente, contendo esclarecimento sobre a utilização do produto e dados que identifique o fabricante.
18	6	CX	Etiqueta adesiva para impressora ink jet + laser, possuindo as características a seguir: cor: branca/tamanho: Carta/medidas: 106,36 mm x 138,11 mm/quantidade de etiquetas por folha: 4/ folhas por caixa: 100/etiquetas por caixa: 400/ embalagem: produzida em material resistente, contendo esclarecimento sobre a utilização do produto e dados que identifiquem o fabricante.
19	12	CX	Etiqueta adesiva para impressora ink jet + laser, possuindo as características a seguir: cor: branca / tamanho: Carta/medidas: 16,93 mm x 44,45 mm/ quantidade de etiquetas por folha: 60/folhas por caixa: 100/etiquetas por caixa: 6000/embalagem: produzida em material resistente, contendo esclarecimento sobre a utilização do produto e dados que identifique o fabricante.
20	36	CX	Etiqueta adesiva para impressora ink jet + laser, possuindo as características a seguir: cor: branca / tamanho: Carta / medidas: 25,4 mm x 66,7 mm/ quantidade de etiquetas por folha: 30/folhas por caixa: 100/etiquetas por caixa: 3000/embalagem: produzida em material resistente, contendo esclarecimento sobre a utilização do produto e dados que identifique o fabricante.
21	24	CX	Etiqueta adesiva para impressora ink jet + laser, possuindo as características a seguir: cor: branca / tamanho: Carta / medidas: 279,4 mm x 215,9 mm/ quantidade de etiquetas por folha: 1 / folhas por caixa: 100/etiquetas por caixa: 100/embalagem: produzida em material resistente, contendo esclarecimento sobre a utilização do produto e dados que identifique o fabricante.
22	6	CX	Etiqueta adesiva para impressora ink jet + laser, possuindo as características a seguir: cor: branca / tamanho: Carta / medidas: 59,27 mm x 85,73 mm/ quantidade de etiquetas por folha: 10 / folhas por caixa: 10 / etiquetas por caixa: 100 / embalagem: produzida em material resistente, contendo esclarecimento sobre a utilização do produto e dados que identifique o fabricante.
23	24	CX	Etiqueta adesiva para impressora ink jet + laser, possuindo as características a seguir: cor: branca tamanho: Carta/medidas: 33,9 mm x 101,6 mm quantidade de etiquetas por folha: 14 folhas por caixa: 100, etiquetas por caixa: 1400/embalagem: Produzida em material resistente, contendo esclarecimento sobre a utilização do produto e dados que identifique o fabricante.
24	2	CX	Etiqueta branca medindo aproximadamente 34 mm x 65 mm, acondicionada em embalagem com 12 folhas no total. Composição: papel com adesivo acrílico permanente. Deverá conter em sua embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.
25	206	RL	Fita Adesiva Crepe medindo aproximadamente 19MM X 50M . Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, ficha técnica do produto.
26	14	RL	Fita Adesiva Crepe medindo aproximadamente 50MM X 50M . Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, ficha técnica do produto.
27	480	RL	Fita Adesiva Marrom medindo aproximadamente 50 MM X 50 M . Composição: Filme de polipropileno, com adesivo acrílico à base de água. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, ficha técnica do produto.
28	470	RL	Fita Adesiva Transparente medindo aproximadamente 12 MM X M . Composição: Filme de polipropileno, com adesivo acrílico à base de água. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, ficha técnica do produto.
29	246	RL	Fita Adesiva Transparente medindo aproximadamente 12 MM X M . Composição: Filme de polipropileno, com adesivo acrílico à base de água. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, ficha técnica do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

30	923	RL	Fita Adesiva Transparente medindo aproximadamente 50 MM X M . Composição: Filme de polipropileno, com adesivo acrílico à base de água. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, ficha técnica do produto.
31	923	RL	Fita dupla face medindo aproximadamente 19 x M com adesivo acrílico a base de água e filme de polipropileno bi orientado coberto com adesivo de ambos os lados, com alongamento a ruptura de aprox. 130%. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, ficha técnica do produto.
32	36	RL	Fita dupla face medindo aproximadamente 50 x M com adesivo acrílico a base de água e filme de polipropileno bi orientado coberto com adesivo de ambos os lados, com alongamento a ruptura de aprox. 130%. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, ficha técnica do produto.
33	36	RL	Fita larga Kraft
34	180	RL	Fita Multi Uso reforçada tipo Silver Tape nas Cores Cinza, Verde, Azul, Amarela, Preta
35	2	UND	Marcador de página autoadesivo medindo aprox. 45 mm x 12 mm, com 8 cores.
36	24	RL	Papel Autoadesivo (tipo Contact ou similar) 45 cm X 10 metros - Azul
37	44	RL	Papel Autoadesivo (tipo Contact ou similar) 45 cm X 10 metros - Transparente
38	24	RL	Papel Autoadesivo (tipo Contact ou similar) 45 cm X 10 metros - Vermelho
39	36	RL	Papel Autoadesivo (tipo Contact ou similar) 45 cm X 2 metros - Transparente
40	38	RL	Papel Autoadesivo (tipo Contact ou similar) 45 cm X 10 metros - Estampado diversos

LOTE 07 - QUADROS E GUILHOTINA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	13	UND	Guilhotina de Facão 36 cm. Dimensões aproximadas do equipamento: 560 mm de comprimento por 350 mm de largura por 80 mm de altura. Dimensões aproximadas da área de trabalho: 360 mm de comprimento por 340 mm de largura. Extensão do corte de 360 mm e capacidade de corte de 12 folhas (75g/m ²).
2	25	UND	Quadro branco - moldura em alumínio frisado adonisado natural 18 mm frente e 15 mm de espessura, composto por chapa de fibra PO triplex e duplex, com fibra de madeira de 3 mm Medindo 90 cm x 1,20 cm.
3	25	UND	Quadro com base em cortiça medindo 60 x 90 cm moldura de alumínio, chapa em fibra de madeira.
4	16	UND	Quadro planejamento mensal 90 x 60 em moldura de alumínio

LOTE 08 - TECIDO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	18	RL	Tecido tipo JUTA, medindo aproximadamente de 1 a 1,40 metro, Rolo de 50 metros
2	328	RL	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, cores diversas , com 40 gramas / m ² , embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.

LOTE 09 - CARTUCHOS E TONERS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	4	UND	Cartucho Brother HL - 5350 - Preto
2	4	UND	Cartucho Brother MFC - 8480 - Preto
3	1	UND	Cartucho Brother MFC - 8712 - Colorido
4	2	UND	Cartucho Brother MFC - 8712 - Preto
5	50	UND	Cartucho HP- 951 XL AMARELO
6	50	UND	Cartucho HP- 951 XL CIANO
7	50	UND	Cartucho HP- 951 XL MAGENTA
8	50	UND	Cartucho HP -951 XL PRETO
9	30	UND	Cartucho HP- 954 AMARELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

10	30	UND	Cartucho HP- 954 CIANO
11	30	UND	Cartucho HP- 954 MAGENTA
12	18	UND	Cartucho HP -4625 Preto
13	18	UND	Cartucho HP -4626 vermelho
14	18	UND	Cartucho HP -4627 Azul
15	18	UND	Cartucho HP -4628 Amarelo
16	18	UND	Cartucho HP GT52 E GT53 YELLOW, CYAN, MAGENTA, PRETA
17	18	UND	Toner Brother DCP- 1610/1617 NW
18	18	UND	Toner Brother DCP- 8112 DN
19	18	UND	Toner Samsung M288
20	72	UND	Toner Lexmark MS 417Dn preto
21	72	UND	Refil tinta impressora Epson L 355 nas cores Preto, Vermelho, Azul, Amarelo
22	48	UND	Cartucho Epson 620 fwd preto, Amarelo, Vermelho, Azul
23	192	UND	Tinta Impressora Epson 504 preto, amarelo, magenta, cyan
24	19	UND	Tinta Impressora Epson L 3110, preto, amarelo, magenta, cyan

LOTE 10 - PILHAS E BATERIAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	72	UND	Bateria Alcalina 09 Volts - Polos superiores Negativo/Positivo
2	168	UND	Bateria 1.5 V – R 03 pilhas AAA para termômetro de cozinha
3	348	UND	Bateria de Lítio CR 2032 para termômetro de testa
4	276	UND	Bateria LR 03 pilhas AAA 1.5 V para oxímetro digital de pulso para
5	108	CRT	Pilha Média alcalina C, com polos positivos e negativos, contendo 1,5 V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. Acondicionada em blister contendo 2 unidades constando telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto
6	24	CRT	Pilha Grande alcalina D, com polos positivos e negativos, contendo 1,5 V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. Acondicionada em blister contendo 2 unidades constando telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto
7	24	CRT	Pilha Palito alcalina AAA, com polos positivos e negativos, contendo 1,5 V, acondicionada em blister contendo 4 unidades. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99.
8	173	CRT	Pilha Pequena alcalina AA, com polos positivos e negativos, contendo 1,5 V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. Acondicionada em blister, contendo 4 unidades constando na embalagem: Telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto.

LOTE 11 - GRAMPEADORES E PERFURADORES

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	245	UND	Grampeador de mesa grampos 26/6, na cor preta, pintura epóxi, com capacidade para grampear até 30 folhas de papel 75g/m ² , base de fechamento de grampo com 2 posições (grampo aberto e fechado), em aço, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de 01 pente de 208 grampos 26/6. O produto deverá ser acondicionado individualmente em caixa de papelão resistente contendo 1 Unidade. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

2	77	UND	Grampeador industrial, com capacidade para grampear de 20 até 100 folhas, base antiderrapante, cabo metálico preto e reabastecedor de grampo. O produto deverá aceitar as seguintes medidas de grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e possuir em sua base graduação com medidor ajustável, possibilitando a utilização de várias medidas de papéis e conter em seu corpo capacidade de grampos, profundidade e folhas. Acondicionado em caixa de papelão constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante
3	6	UND	Grampeador pistola de pressão que garante um grande resultado de acabamento em vários tipos de material. Carregamento por baixo, para trabalhos em qualquer tipo de madeira. Capacidade de fixação mínima 40 mm e máxima 80 mm, Ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. O produto deverá estar acondicionado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.
4	65	UND	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 25 folhas, com dois furos, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca e código de barras.

LOTE 12 - PERIFERICOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	120	UND	Bateria para Nobreak 7A 12 volts
2	114	PAR	Caixa de som Multimídia USB para Computador
3	190	UND	Calculadora de mesa 12 dígitos. Com visor de cristal líquido; alimentação solar ou a base de bateria ou pilha, Funções: porcentagem, memória, inversão de sinal/GT/correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off.
4	103	UND	Filtro de linha Bivolt 6 Tomadas; Preto com 6 entradas de energia de 3 pinos no novo Padrão ABNT NBR 14136:2001; Dimensões aproximadas do produto (cm) – A x L x P : 25,5 x 5,5 x 3,5 cm; Peso líquido aproximado do produto (kg) 260g.
5	12	UND	Fonte ATX 24 Pinos
6	6	UND	HD EXTERNO Portátil 2TB - Máxima USB 3.0 SSD
7	1	UND	HD EXTERNO 500 GB USB 3.0
8	12	UND	HD SSD 240
9	12	UND	Memória RAM DDR2 2GB
10	7	UND	Memória RAM DDR3 4GB
11	2	UND	Memória RAM DDR4 4GB
12	281	UND	Mouse Óptico Scroll USB Roda de rolagem (scroll) Sim; Wireless; não Plug & Play; não Equipamentos compatíveis; PC e Notebook Dimensões aproximadas do produto (cm) – A x L x P; 22,5 x 12,5 x 6 cm.
13	2	UND	Mouse Pad Slim na cor preta
14	128	UND	NOBREAK 600 VA Bivolt estabilizados interno com 4 estágios de regulação, recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.
15	272	UND	Teclado USB preto Padrão ABNT 2 Possui 106 teclas alfanuméricas e de funções, incluindo as teclas “Ç” e “Alt Gr” Requisitos do Sistema: Compatível com Windows 98/ ME/ 2000/ XP/ Vista/ Windows 7.
16	48	UND	Telefone com fio - Chave de bloqueio - Indicação luminosa de chamada
17	60	UND	Telefone sem fio - Display LCD com luz de fundo laranja - Viva voz - 1.9 GHz - Identificador de chamadas - Expansível até 5 ramais -Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

LOTE 13 - PEN DRIVES

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	70	UND	PEN DRIVE 16 GB USB: Conector retrátil; não Leitor biométrico; não Sistema operacional: WINDOWS XP, VISTA, MAC OS 10+ E LINUX
2	47	UND	PEN DRIVE 32 GB USB: Conector retrátil; não Leitor biométrico; não Sistema operacional: WINDOWS XP, VISTA, MAC OS 10+ E LINUX
3	4	UND	PEN DRIVE 64 GB USB: Conector retrátil; não Leitor biométrico; não Sistema operacional: WINDOWS XP, VISTA, MAC OS 10+ E LINUX
4	70	UND	PEN DRIVE 8 GB USB: Conector retrátil; não Leitor biométrico; não Sistema operacional: WINDOWS XP, VISTA, MAC OS 10+ E LINUX
5	20	UND	PEN DRIVE 2 GB USB: Conector retrátil; não Leitor biométrico; não Sistema operacional: WINDOWS XP, VISTA, MAC OS 10+ E LINUX

LOTE 14 - HIGIENE

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	3000	KITS	Estojo Individual de Higiene Bucal Infantil, composto por: 01 estojo injetado em plástico composto de nanotecnologia bactericida, com espessura que varia de 0,7 a 2,0 mm, com tamanho aproximado de 19 cm de comprimento x 5,5 cm de largura x 3,0 cm de altura. Com sistema de abertura de três tampas, sendo uma frontal com abertura superior e duas laterais, todas as tampas devem possuir sistema de respiro para que haja renovação do ar e não tenha o acúmulo de água no interior do estojo. Interior com divisões para separação dos produtos que compõem o kit de higiene bucal. (Estojo personalizado com a logomarca da prefeitura). 01 escova dental infantil de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente à boca, máximo de 28 tufos, e máximo de 15 cm de comprimento, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 gel dental infantil de 50 gramas (mínimo de 550 e máximo 1100 PPM de flúor e PH reduzido entre 4,0 e 6,0) sabor agradável para criança. Produto clinicamente testado e aprovado pela abo – associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para emoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. A empresa vencedora deverá apresentar, no momento oportuno, laudo Antimicrobiano do Estojo de Higiene Bucal.
2	3360	KITS	Estojo Individual de Higiene Bucal fundamental, composto por: 01 estojo injetado em plástico composto de nanotecnologia bactericida, com espessura que varia de 0,7 a 2,0 mm, com tamanho aproximado de 19 cm de comprimento x 5,5 cm de largura x 3,0 cm de altura. Com sistema de abertura de três tampas, sendo uma frontal com abertura superior e duas laterais, todas as tampas devem possuir sistema de respiro para que haja renovação do ar e não tenha o acúmulo de água no interior do estojo. Interior com divisões para separação dos produtos que compõem o kit de higiene bucal. (Estojo personalizado com a logomarca da prefeitura). 01 escova dental de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente à boca, mínimo de 32 tufos, e no mínimo 18 cm de comprimento, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em saquinho plástico lacrado. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 gel dental de 50 gramas (mínimo de 550 e máximo 1100 PPM de flúor e PH reduzido entre 4,0 e 6,0). Produto clinicamente testado e aprovado pela abo – associação brasileira de odontologia. 01 fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, na cor branca, 25 metros, para emoção da placa bacteriana, embalagem pocket com tampa flip flop, reembalado em saquinho plástico lacrado. A empresa vencedora deverá, no momento oportuno, laudo Antimicrobiano do Estojo de Higiene Bucal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 15/2023

C R E D E N C I A L

À

Prefeitura do Município de Juquitiba

Ref.: Pregão Presencial R.P. nº 15/2023.

Prezados Senhores

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem através desta, credenciar _____, representante (Legal ou Procurador), portadora da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, para representar e conferir poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante e inclusive para desistência de interposição de recursos, referente ao processo de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços nº 15/2023.

_____ (localidade), _____ de _____ 2023

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 15/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Jujutiba

Ref: Pregão Presencial R.P. nº 15/2023.

Prezados Senhores

Para fins de atendimento ao disposto no item _____ “Do Credenciamento”, do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARAMOS** que, estamos cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório.

_____ (localidade), _____ de _____ 2023.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 15/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (MICRO EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

À

Prefeitura do Município de Jujutiba

Ref: Pregão Presencial R.P. nº 15/2023

Prezados Senhores

A _____(nome da licitante), qualificada como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte) por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (localidade), _____ de _____ 2023.

(assinatura do Representante Legal)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 15/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Juquitiba

Ref: Pregão Presencial R.P. nº 15/2023.

Prezados Senhores

A _____(nome da licitante), qualificada como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte) por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (localidade), _____ de _____ 2023.

(assinatura do Representante Legal)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº XX

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA**, com sede à Rua Jorge Victor Vieira nº 63, Centro, Juquitiba, Comarca de Itapeçerica da Serra/SP, CEP 06950-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.155/0001-30, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. AYRES SCORSATTO, RG. 6.889.057-6 e a Empresa Dentetora....., neste ato representada pelo o seu sócio/diretor o Sr.....,RG....., devidamente credenciado em sua proposta no Pregão Presencial Registro de preços nº 15/2023, integrante do processo citado, que fica apensa ao presente. As partes identificadas resolvem registrar os preços com integral observância das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e introduções posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, Decreto 7.892/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelo edital de Licitação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por OBJETO a Aquisição de Materiais de Expediente/Escolar para uso nas Secretarias e Escolas Municipais de Juquitiba, em conformidade com as especificações descritas no Anexo I do edital Pregão Presencial Registro de Preços nº 15/2023 e respectiva proposta selecionada nos itens abaixo descritos:

ITEM	QUANT. ESTIMD	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

1.2. As quantidades estimadas servem apenas como informação, já que nos termos do sistema de registro de preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1. Os objetos serão fornecidos na modalidade de fornecimento pelo menor preço por LOTE e de conformidade com as especificações descritas no Anexo I do edital.

2.2. Os produtos deverão ser novos de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas e padrões da ABNT, INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação;

2.3. **Amostras:** Amostras e Laudos dos produtos ofertados para os classificados em primeiro lugar deverão ser apresentadas no prazo de 07 (sete) dias corridos.

2.4. Substituir os materiais fornecidos em desacordo com as especificações constantes do Anexo I, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

2.5. **Local de Entrega:** Os objetos serão acompanhados e recebidos pelo Almoxarifado Central, situado a Rua Jorge Victor Vieira, 63 – Centro, Juquitiba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

2.6. Prazo de Entrega: Os objetos do presente pregão deverão ser com entregas parceladas, conforme especificações constantes no **ANEXO I** deste Edital observando o seguinte:

a) com entregas programadas, de acordo com as necessidades das Secretarias e Escolas Municipais e Requisição de Fornecimento expedida pelo setor de Compras, durante a vigência do presente registro e deverá ser efetuada pela Empresa licitante vencedora no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o pedido.

b) Serão por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

2.7. Utilização da Ata do Registro de Preços: A Ata de Registro de Preços decorrente do presente será utilizada pelas Secretarias Municipais de Juquitiba, mediante requisições de compra de material e justificativa da necessidade da aquisição.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, data de sua assinatura.

4. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetivado pela CONTRATANTE, até o 15º dia do mês subsequente ao recebimento dos objetos, mediante a apresentação da nota fiscal pertinente, e o atestado de recebimento dos objetos expedido pelo setor de almoxarifado.

4.2. O presente registro não sofrerá reajustes durante sua vigência.

4.3. Os preços pactuados são irredutíveis, facultando-se as alterações que visem à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, devidamente comprovada e justificada, conforme disposição do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto e, conseqüentemente responde civil e criminalmente por todos os danos ou prejuízos que na execução venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a PREFEITURA;

5.2. Arcará, nos casos do item anterior com toda e qualquer indenização proveniente de danos decorrentes de ação ou omissão própria ou de seus funcionários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

5.3. Manter a disponibilidade do material ofertado durante toda a vigência da Ata.

5.4. Obriga-se DETENTORA a manter, durante a vigência, as mesmas condições de habilitação e qualificação requisitadas no decorrer do procedimento licitatório e que precederam a assinatura deste;

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será formalizada, a cada solicitação de compra, pelo órgão interessado, instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/1993, e definido no Termo de Referência ou Projeto básico.

6.2. Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

6.3. O contrato decorrente do sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

7. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/1993 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013). Os contratos firmados desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observando o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Prefeitura promover às negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/1993.

8.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Prefeitura convocará os licitantes para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

8.3. Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.4. Os licitantes que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.5. Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito na negociação, a Prefeitura procederá a revogação da ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários:

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30	Natureza Da Despesa: 3.3.90.30
Unidade Orçamentária: 02.01.01	Unidade Orçamentária: 02.02.01
Rubrica Orçamentária: 04.122.0002.2001	Rubrica Orçamentária: 08.244.0003.2018
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30	Natureza Da Despesa: 3.3.90.30
Unidade Orçamentária: 02.03.01	Unidade Orçamentária: 02.04.01
Rubrica Orçamentária: 04.122.0004.2001	Rubrica Orçamentária: 04.123.0005.2001
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30	Natureza Da Despesa: 3.3.90.30
Unidade Orçamentária: 02.05.01	Unidade Orçamentária: 02.05.04
Rubrica Orçamentária: 12.361.0009.2069	Rubrica Orçamentária: 12.365.0009.2070
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30	Natureza Da Despesa: 3.3.90.30
Unidade Orçamentária: 02.05.05	Unidade Orçamentária: 02.05.06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

Rubrica Orçamentária: 12.361.009.2071

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.06.01

Rubrica Orçamentária: 27.695.0010.2018

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.07.01

Rubrica Orçamentária: 15.451.0008.2018

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.09.01

Rubrica Orçamentária: 18.452.0012.2018

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.11.02

Rubrica Orçamentária: 08.244.0003.2001

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.13.01

Rubrica Orçamentária: 04.122.0014.2018

Rubrica Orçamentária: 13.392.0009.2001

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.06.02

Rubrica Orçamentária: 27.813.0010.2018

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.08.01

Rubrica Orçamentária: 02.062.0011.2018

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.10.01

Rubrica Orçamentária: 10.301.0006.2018

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.12.01

Rubrica Orçamentária: 04.121.0013.2018

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.01.01

Rubrica Orçamentária: 04.124.0002.20397.

10. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, pela administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação
- b) A Detentora recusar a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
- c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar redução;
- e) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela administração;

10.2. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.2.1. A administração deliberará sobre a aceitabilidade da justificativa apresentada pela Detentora, importando a não aceitação na aplicação das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

10.2.2. Na rescisão por culpa da Detentora, aplicar-se-á a penalidade de multa prevista.

10.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para rescisão dos contratos em geral.

10.4. A Administração a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos dispostos neste Edital para mediante sua concordância, assumirem o fornecimento os objetos da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

11. DAS PENALIDADES

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento conforme artigo 55 e 77 da Lei Federal 8.666/93 licitação, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento), do valor da ata, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

c) suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a Prefeitura Municipal de Juquitiba pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

12. DA VINCULAÇÃO LEGAL

12.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Edital de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços n° 15/2023; da proposta da detentora, da Lei n° 8.666/93, bem como suas alterações posteriores e pela Lei Federal 10.520/02, Decreto 7.892/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos da presente ata as partes desde já elegem o foro da Comarca de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, acertados, assinam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presenciais.

Juquitiba, xxxxxxxxxxxxxx de 2023.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

Detentora

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

QUANTIDADES ESTIMADAS E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS LOTES 01 AOS 05 – AMPLAS PARTICIPAÇÃO

(qualquer informação adicional deverá ser efetuada a parte em papel timbrado, devidamente identificado com assinatura e anexado a proposta de preços.).

Apresentamos nossa proposta de preços para a **Aquisição de Materiais de Expediente/Escolar** para as Secretarias e Escolas Municipais de Juquitiba, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT	TOTAL

- Dados baseados em consumo realizado no exercício anterior.

I – O prazo de validade de nossa proposta é de ___ (_____) **dias corridos**, a contar da data da abertura dos envelopes nº 1 (proposta).

II – Prazo de Pagamento: _____

III – Declaramos que o **VALOR DE CADA ÍTEM E O TOTAL DA PROPOSTA é irrevogável**, e nele estão incluídos:

- Os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais;
- As despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e,
- Todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação.

IV – Declaramos, ainda, conhecer integralmente os termos do **Edital do Pregão nº 15/2023** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:			
CEP:	FONE:	FAX:	
E-MAIL:	CNPJ:		

_____, _____ de _____ 2023.
(CIDADE)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME COMPLETO:	CARGO:
-----------------------	---------------

PESSOA CREDENCIADA OU AUTORIZADA PARA ASSINAR O FUTURO CONTRATO

NOME COMPLETO:	CARGO:
	CPF:
	RG:

Nota: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

ANEXO VIII PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

QUANTIDADES ESTIMADAS E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS LOTES 06 AOS 14 – EXCLUSIVOS ME E EPP

(qualquer informação adicional deverá ser efetuada a parte em papel timbrado, devidamente identificado com assinatura e anexado a proposta de preços.).

Apresentamos nossa proposta de preços para **Aquisição de Materiais de Expediente/Escolar** para uso nas Secretarias e Escolas Municipais de Juquitiba, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

COTA RESERVADA ME E EPP					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT	TOTAL

- Dados baseados em consumo realizado no exercício anterior.

I – O prazo de validade de nossa proposta é de ___ (_____) **dias corridos**, a contar da data da abertura dos envelopes nº 1 (proposta).

II – Prazo de Pagamento: _____

III – Declaramos que o **VALOR DE CADA ÍTEM E O TOTAL DA PROPOSTA é irrevogável**, e nele estão incluídos:

- d) Os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais;
- e) As despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e,
- f) Todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação.

IV – Declaramos, ainda, conhecer integralmente os termos do **Edital do Pregão nº 15/2023** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:			
CEP:	FONE:	FAX:	
E-MAIL:	CNPJ:		

_____, ____ de _____ 2023.
(CIDADE)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME COMPLETO:	CARGO:
-----------------------	---------------

PESSOA CREDENCIADA OU AUTORIZADA PARA ASSINAR O FUTURO CONTRATO

NOME COMPLETO:	CARGO:
	CPF:
	RG:

Nota: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha